


DESPACHO

N.º 11/DIR/2023

No exercício da competência prevista no artigo 5.º do Regulamento dos Cursos Não Conferentes de Grau, observado o disposto no n.º 2 do citado artigo, determino que o valor a pagar pela frequência do “Curso de Formação – Mirandês: Linguística e Didática” é de 30€ (trinta euros), a que acrescem os emolumentos referentes à taxa de inscrição e certificação em vigor na Universidade de Coimbra.

Coimbra, 13 de junho de 2023

O Diretor,


(Prof. Doutor Albano Antonio Cabral Figueiredo)